



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA N.º023/2024, de 02 de julho de 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO SUPLENTE

Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 1127/2010.

CONSIDERANDO o que preconiza o artigo 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Art. 99. Extingue-se, também, o mandato do Vereador quando ocorrer seu falecimento, ou sua renúncia, por escrito.

Parágrafo único. Ocorrido e comprovado o ato ou fato extintivo, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, comunicará ao Plenário e fará constar da ata a declaração de extinção do mandato.

CONSIDERANDO que o Vereador Helio da Luz, faleceu em 24.06.2024;

CONSIDERANDO o que preconiza o artigo 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Art. 105. Nos casos de vaga, de investidura prevista no § 3º do artigo 103 ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, o Presidente da Câmara convocará imediatamente o suplente.

CONSIDERANDO que com o falecimento do Vereador Helio da Luz, verifica-se que existe uma vaga em aberto na Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o Primeiro Suplente de Vereador, o Sr. Vanderlei Ferreira da coligação/partido PSDB, para no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da notificação pessoal, apresentar os documentos necessários para tomar posse, sob pena de ser considerado renunciante, conforme artigo 105, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 02 de julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Sandra Aparecida TrisnoskiScheibe
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.